

Sanccionada Lei
nº 5.347, de 20 de
setembro de 2007.



FOLHA Nº 001
DATA 01/11/07
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2007

PROCESSO

Nº 1667/2007

Interessado: Secretador Almir Fernando de Araujo Castiglioni
Projeto de Lei nº 090/2007

Assunto: Da nome a Rua Jose Márcio Chiappa
no Bairro São Silvano

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



§53
2014

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002
DATA 01/11/07
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE LEI N.º 090 /2007

**DÁ NOME A RUA JOSÉ MÁRIO CHIEPPE
NO BAIRRO SÃO SILVANO.....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

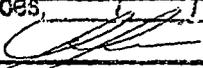
Artigo 1º - Passa denominar-se "**RUA JOSÉ MÁRIO CHIEPPE**" a atual via pública que tem início na Rua José de Oliveira e término na Rua Pedro Giurizatto, no Bairro São Silvano, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 25 de Outubro de 2007

OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Vereador

P R O T O C O L	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º	Fis.	Livro
	Colatina	de	de
	Dir: _____ Pr: _____		

INSULAGEM OPERACIONAL DA COMISSÃO PERMANENTE
<i>Comissão Permanente</i>
Sala das Sessões, 05/11/2007
Sala das Sessões, _____

_____ PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

POLHA N.º 003
DATA 01/11/07
RUBRICA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear uma pessoa ilustre que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços a essa comunidade.

Ante o exposto, solicito que a presente proposição seja admitida e submetida à deliberação do douto Plenário desta Casa de Leis, do qual espera a votação favorável.

Sala das Sessões,
Em, 25 de Outubro de 2007


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTILGIONI
Vereador

ADENIR RAMANES

MAPLAN
Q- 93 2.4



LIVRO
31-C
FOLHA
127
TERMO
11342



CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA
Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

FOLHA Nº 006
DATA 01/11/02
RUBRICA

CERTIFICO que, no livro No. 31-C Fls. No. 127 sob número 11342 de registros de óbitos, consta o de JOSÉ MARIO CHIEPPE, falecido aos dois dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às 15:00 horas, em Hospital Silvio Avidos, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor parda, natural de do Espírito Santo-ES, de profissão aposentado, residente em Bairro São Silvano, nesta Cidade, com 67 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de JOÃO BATISTA CHIEPPE e AMABELI FOLETTO CHIEPPE. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 04 de Novembro de 1996, por Nilson Chieppe, e estava assinado pelo Dr. Luiz Carlos Fontana e que deu como causa da morte Parada Cardio Respiratória - Choque Cardiogênico. O sepultamento foi feito no cemitério São Zenon, neste Distrito de Colatina-ES.

OBSERVAÇÕES: Era casado com Odilia Martinelli Chieppe, deixou 03 filhos, deixou bens, era eleitor. Os demais dados omitidos neste assento são ignorados pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 4 de Novembro de 1996.

Orlando José Morandi Jr.
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
OFICIAL



Washington 9913-5965 (CEL)
2101-7200 (VOT)



01-04-86

RUA PEDRO RIZATO

01-04-93

01-04-89

RUA JOSÉ MARIO CHIEPPE

01-04-90

RUA JOSÉ DE OLIVEIRA

01-04-94

04-091

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO FISCAL

Colatina, 07 de novembro de 2007.

Of.nº19/2007/DECAF

Senhor Presidente,

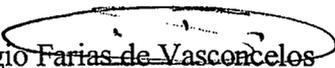
Atendendo solicitação de V.Exª através do ofício de nº 671/2007, certificamos que nada impede quanto a legalidade ao projeto de lei que denomina:

O atual logradouro público localizado ao lado da Ponte de Ferro, no Bairro Esplanada (em frente ao Conjunto Residencial Solar Porto Prince);

Atual via pública que tem início na Rua José de Oliveira e término na Rua Pedro Giurizzato, Bairro São Silvano .

Beco localizado entre as Ruas Cosme e Damião e José de Anchieta no Bairro Vila Real.

Atenciosamente,


Sergio Farias de Vasconcelos
Coordenador de Cadastro Imobiliário

Ilmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
D.D.Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº 090/2007, protocolado nesta Casa no dia 01/11/2007, de autoria do Vereador, Olnir Fernando de Araújo Castiglioni, que **“Dá Nome a Rua”**.

A referida proposição foi encaminhada a esta comissão em 05 de novembro de 2007, para o respectivo parecer. **Onde passamos a nossa manifestação.**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Olnir Fernando de Araújo Castiglioni, que tem por objetivo dar nome a atual Via pública que tem início na Rua José de Oliveira e término da Rua Pedro Giurizatto, no Bairro São Silvano, neste Município, passando a denominar-se **“RUA JOSÉ MÁRIO CHIEPPE.”**

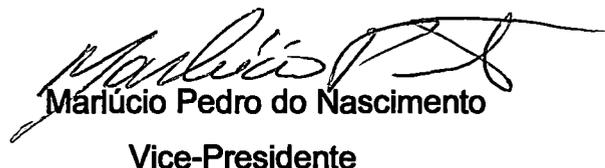
A matéria em apreciação merece respeito, pois visa homenagear uma pessoa ilustre, que ao longo de sua vida, prestou serviços a nossa comunidade, tendo muito contribuído para o seu desenvolvimento.

Para concluir, entendemos que a presente proposição, irá fazer justa homenagem a pessoa do senhor **JOSÉ MÁRIO CHIEPPE**, sendo assim alcançado o objetivo do autor da proposição. Quanto á legalidade da proposição, de acordo com o Ofício nº 19/2007, do Departamento de Cadastro Municipal, não há óbice para sua regular tramitação estando ainda de encontro com os princípios que regem esta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão opina também pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 090/2007**.

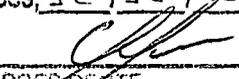
É o parecer.

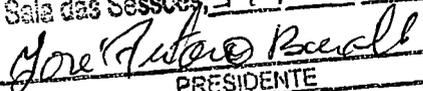
Sala das Sessões, em 07 de novembro de 2007.


Charles Henrique Luppi
Presidente


Mariúcio Pedro do Nascimento
Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 12/11/2007

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 19/11/2007

PRESIDENTE